



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 31, DE 09 DE JUNHO DE 2.017

Dispõe sobre o pagamento de despesas com a premiação aos participantes da corrida de Santo Higino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.427, de 28 de maio de 2.013,

DECRETA:

Art. 1º. A premiação aos participantes da Corrida de Santo Higino, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) a se realizar no dia 17 de junho de 2.017 se dará na seguinte forma:

- Campeão Feminino e Campeão Masculino: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada;
- Segundo Colocado Feminino e Masculino: R\$ 200,00 (duzentos reais) cada
- Terceiro Colocado Feminino e Masculino: R\$ 100,00 (cem reais) cada;
- Melhor Colocado dentre os competidores Recreioenses Feminino e Masculino: R\$ 100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Decreto correrão á conta da seguinte dotação constante do orçamento vigente:

02 – Prefeitura Municipal de Recreio

11 – Fundo Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

13.392.0065.2068 – Realização e Apoio a Festas e Eventos Culturais

3.3.90-3100 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e outros

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 09 de junho de 2.017

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
